



SORRISO
Cidade da Verdade e da Alegria

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEHAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua da Paz, nº 1.111 - Centro - Sorriso, MT - CEP: 78890-900
Fone: (66) 3545-4700 - Fax: (66) 3545-4701 - E-mail: pm.sorriso@mt.gov.br



QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 259/2022, CUJO ESCOPO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO CONTINUADA DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA (SCM) PARA ACESSO À INTERNET POR MEIO DE FIBRA ÓTICA (INTERNET), CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE REDE PONTO-A-PONTO (INTRANET), SOLUÇÃO DE DATA CENTER MODALIDADE COLOCATION E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ATIVOS DE REDE (SERVIDORES RACK) COM MANUTENÇÃO, INSTRUÇÕES DE OPERAÇÃO, E GARANTIA, POR 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELAS SECRETARIAS SOLICITANTES.

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Sorriso, de um lado o **MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.239.076/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o **SR. ARI GENEZIO LAFIN**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º [REDACTED] SSP/MT e CPF/MF sob o n.º [REDACTED], no exercício de seu mandato, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**; e a empresa **LCI TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.144.880/0001-44 e Inscrição Estadual n.º 13.358.730-4 estabelecida na Avenida Ademar Raiter nº 320 Sala 01 bairro Centro-Sul, cidade de Sorriso, CEP 78.896-095, telefone (66) 3545-4600, e-mail lci@cimt.com.br, neste ato representada pela Sr. INEZ NEGRI, portador do RG n.º [REDACTED] SSP/MT e CPF n.º [REDACTED]-53 com doravante denominada **"CONTRATADA"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, bem como, aplicar-se-ão subsidiariamente as normas constantes das Leis 8.666/93, 9.784/99 e suas modificações e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 049/2022 e CONTRATO N.º 259/2022**, firmam o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem como objetivo o remanejamento de saldo ente a Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Fazenda do **Contrato nº 259/2022**, nos termos da Lei 8.666/93, conforme justificativa e requerimento apresentados pelo Departamento de Tecnologia da Informação (T.I), bem como em consonância com as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Assim, ficam alterada a seguinte Cláusula do Contrato:

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS

3.1 Transfere-se o item abaixo, e os valores da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Fazenda, conforme quadro abaixo:

CÓD	CÓD. TCE	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
852020	00019710	SERVIÇO DE ACESSO E UTILIZAÇÃO - SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO DE DADOS NA MODALIDADE TERRESTRE, DO TIPO INTRANET, COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 200 MBITS.	UN	2	R\$ 295,0000	R\$ 590,00



CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas relativas a este processo licitatório correrão por conta de recursos previstos em Orçamento Municipal, emitido pelo Departamento de Contabilidade, conforme **Parecer Contábil n.º 572/2024**, conforme quadro abaixo:

ORIGEM DO SALDO

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELE DESP	COD RED	FONTE DE RECURSO	VALOR
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	15.001.10.301.0011.2089	MANUTENÇÃO DE ATIV. DO ATENÇÃO BASICA	339040	660	1.5.00.000000	R\$ 590,00

DESTINO DO SALDO

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELE DESP	COD RED	FONTE DE RECURSO	VALOR
SEC. MUNICIPAL DE FAZENDA	03.001.04.123.0002.2012	MANUTENÇÃO DE ATIV. DA SEC. FAZENDA	339037	75	1.5.00.000000	R\$ 590,00

(...)

CLAÚSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato nº 259/2022, firmado em 12 de setembro de 2022.

CLAÚSULA QUARTA – DA ASSINATURA

4.1. E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelo contratante assinado, na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e efeito, caracterizando o ciente de todas.

Sorriso - MT, 09 de agosto de 2024

(assinatura digital)
MUNICÍPIO DE SORRISO MT
ARI GENEZIO LAFIN
CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - PUBLICAÇÃO DE RESUMO **QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 259/2022 –REMANEJAMENTO DE SALDO ENTRE SECRETARIAS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2022**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
CONTRATADO: LCI TELECOMUNICAÇÕES LTDA
DATA: 09/08/2024
ONDE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE TRANSFERE DE R\$ 590,00 PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO CONTINUADA DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA (SCM) PARA ACESSO À INTERNET POR MEIO DE FIBRA ÓTICA (INTERNET), CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE REDE PONTO-A-PONTO (INTRANET), SOLUÇÃO DE DATA CENTER MODALIDADE COLOCATION E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ATIVOS DE REDE (SERVIDORES RACK) COM MANUTENÇÃO, INSTRUÇÕES DE OPERAÇÃO, E GARANTIA, POR 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELAS SECRETARIAS SOLICITANTES. 12 DE AGOSTO DE 2024. - PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE - BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

